



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 42/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

III CONCURSO DE POESIAS DO *CAMPUS* DE FORTALEZA DO IFCE

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) torna público o edital do III Concurso de Poesias, cujo objetivo é fomentar a expressão artística e literária entre discentes e servidores desta Instituição. Serão selecionadas as melhores poesias, que comporão um livro digital a ser publicado pela Biblioteca do *campus* de Fortaleza, com lançamento previsto para dezembro de 2025.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o Concurso de Poesias estarão abertas no período de 6 a 15 de outubro de 2025.
- 1.2. Discentes e servidores interessados em participar deverão enviar suas poesias para o e-mail: concursodepoesiasifcefortaleza@gmail.com, no formato Word, em dois arquivos separados: um contendo a autoria e outro sem autoria. O assunto do e-mail deve conter: III Concurso de Poesias. E, no corpo do e-mail, devem constar: o nome completo do autor, a categoria (discente ou servidor), o curso ou setor de lotação e o número de matrícula (discente) ou SIAPE (servidor).
- 1.3. Cada participante poderá inscrever apenas uma (1) poesia.
- 1.4. As poesias devem ser submetidas no formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 e margens de 2,5 cm. As poesias devem passar por revisão ortográfica e gramatical antes da submissão.

2. AVALIAÇÃO

- 2.1. A avaliação das poesias inscritas será realizada por uma comissão julgadora composta por membros do IFCE com reconhecida experiência na área literária.
- 2.2. A comissão avaliará as poesias considerando os critérios descritos no Quadro 1 deste edital:

Quadro 1

Item	Critério	Pontuação máxima por item
1	Originalidade	20
2	Criatividade	20
3	Qualidade da escrita	20

4	Expressão artística	20
5	Relevância do tema	20
Total		100

2.3. As avaliações ocorrerão no período de 20 a 31 de outubro de 2025.

2.4. A pontuação final de cada poesia será obtida pela soma dos pontos de cada item.

2.5. Em caso de empate, para fins de classificação final, terá prioridade, nesta ordem, a poesia com: 1º) maior pontuação no item 2 do Quadro 1; 2º) maior pontuação no item 1 do Quadro 1; 3º) maior pontuação no item 4 do Quadro 1; 4º) maior pontuação no item 3 do Quadro 1.

3. RESULTADO

3.1. O resultado do III Concurso de Poesias será divulgado no dia 5 de novembro de 2025, por meio do *site* oficial do IFCE na página:

<https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/concursos-culturais/concursodepoesias2025/>

3.2. Os autores das poesias selecionadas poderão ser contatados por e-mail para o fornecimento de informações adicionais.

4. PREMIAÇÃO

4.1. As dez (10) poesias mais bem classificadas de acordo com a pontuação final receberão medalhas.

5. PUBLICAÇÃO NO LIVRO DIGITAL

5.1. As poesias que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 na classificação final serão publicadas em livro digital, a ser lançado pela Biblioteca do *campus* de Fortaleza do IFCE em dezembro de 2025.

5.2. Os autores das poesias selecionadas autorizam automaticamente a inclusão de suas obras no livro digital, além da livre circulação e distribuição, sem qualquer ônus, mantendo-se os direitos autorais.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	25 de setembro de 2025
Impugnação do edital	26 de setembro de 2025
Resultado da impugnação	29 de setembro de 2025

Inscrições	de 6 a 15 de outubro de 2025
Avaliação das poesias	de 20 a 31 de outubro de 2025
Divulgação do resultado	5 de novembro de 2025
Publicação do livro digital	dezembro de 2025

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do Concurso de Poesias.

7.2. A participação no concurso implica a aceitação de todas as normas e condições deste edital.

7.3. Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail da Coordenadoria de Biblioteca: biblioteca.fortaleza@ifce.edu.br.

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA

Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 25/09/2025, às 19:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7925410** e o código CRC **ACDDEA02**.